

EMENDA **ADITIVA** Nº \_\_\_ AO PROJETO DE LEI  
COMPLEMENTAR Nº 11/2025 – LEI DE DIRETRIZES  
ORÇAMENTÁRIAS 2026

**Acrescenta** o Anexo I, Eixo Estratégico: Saúde, Bem-Estar e Saneamento, Programa 0202 Ação 1 – Programa Municipal de Apoio Respiratório Infantil, do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Art. 1º Fica acrescentado ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, Anexo I, Eixo Estratégico: Saúde, Bem-Estar e Saneamento, o Programa Municipal de Apoio Respiratório Infantil, no âmbito do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, conforme abaixo:

**ANEXO I - PRIORIDADES E METAS PARA 2026**

<b>Eixo: Saúde, Bem-Estar e Saneamento</b>			
<b>Programa: Saúde, Bem-Estar e Saneamento</b>			
<b>Objetivo:</b> Oferecer suporte terapêutico a crianças, de 0 a 5 anos, com dificuldades respiratórias por meio da distribuição gratuita de espaçadores para medicação inalatória.			
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade</b>	<b>Metas Físicas</b>
1 – Distribuir espaçadores respiratórios para crianças de 0 a 5 anos.	Espaçadores.	unidade	1.500



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 13 de junho de 2025.

**EBER MACHADO**  
**VEREADOR**  
**Líder de Bancada**  
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/Acre

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250

[gabinete.vereadorebermachado@gmail.com](mailto:gabinete.vereadorebermachado@gmail.com)

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Emenda ao Projeto de **Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026** pela necessidade de criar o Anexo I e incluir Programa Municipal de Apoio Respiratório Infantil, que visa fornecer unidades de espaçadores para medicação inalatória, a crianças de 0 a 5 anos.

Com o crescente número das Síndromes Respiratórias Graves o fornecimento de espaçadores torna-se essencial para os cuidados com essas crianças em casa, evitando assim, que lotem UPAS e o único Pronto-Socorro da capital.

Dessa maneira, conto com a aprovação dos Ilustres Vereadores desta Câmara Municipal para aprovação da presente Emenda, visando levar amparo, cuidados e cura para nossas crianças.

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 13 de junho de 2025.

**EBER MACHADO**  
**VEREADOR**  
**Líder de Bancada**  
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/Acre



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250

[gabinete.vereadorebermachado@gmail.com](mailto:gabinete.vereadorebermachado@gmail.com)

Telefone: [\(68\) 3302-7200](tel:(68)3302-7200)